



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 1089/ 2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº622/2016 de 23/12/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 101.545,00 ( Cento e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais ) com as seguintes dotações orçamentária:

**02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00290 – 33.90.14.00.00 – 00- 000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 545,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010.2077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

03760 – 33.90.39.00.00 – 00 -000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

20.606.0010.2078 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

03790 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 15.000,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0009.2085 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

04140 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 15.000,00

**08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.452.0009.2091 MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

04390 – 44.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 14.390,00

04390 – 44.90.30.00.00 – EA -000 - Material de Consumo .....R\$ 5.610,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO**

12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

05380 – 33.90.30.00.00 – EA -000 - Material de Consumo .....R\$ 36.000,00

**TOTAL R\$.101.545,00**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

000 .....R\$ 41.610,00  
SUB-TOTAL...41.610,00

Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

**02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00310 - 33.90.39.00.00 – 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 545,00

**03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.843.0000.2015 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PASEP - CONTRATO 10930-400844/2011-71

00600 – 32.90.21.00.00 – 00- 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 9.400,00

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

17.511.0006.2073 MANUTENÇÃO BOMBA D'ÁGUA VILA RURAL

03610 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 1.000,00

03620 – 33.90.39.00.00 – 00 -000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

03630– 44.90.52.00.00 – 00 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

20.606.0010.1003 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADAS RURAIS – 766

03640– 44.90.51.00.00 – 00 - 000 - Obras e Instalações.....R\$ 2.490,00

20.606.0010.2077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

03750 – 33.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

20.606.0010.2079 MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL

03870 – 31.90.11.00.00 – 00 -000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

03880 – 31.90.13.00.00 – 00 -000 – Obrigações Patronais .....R\$ 500,00

03920– 44.90.52.00.00 – 00 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.451.0009.2081 AMPLIAÇÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA

03990– 44.90.51.00.00 – 00 - 000 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.452.0009.2082 CODEPACI - PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04020 – 33.71.70.00.00 – 00 -000 – Rateio pela participação em Consórcio Público.....R\$ 10.000,00

15.452.0009.2084 MANUTENÇÃO/MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04100 – 44.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 10.000,00

**08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

04.451.0009.2089 REFORMA/MANUTENÇÃO DO CLLUBE MUNICIPAL

04310– 33.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 1.000,00

04330– 44.90.30.00.00 – 00 -000 - Material de Consumo .....R\$ 4.000,00

**SUB- TOTAL...R\$ 59.935,00**

**TOTAL...101.545,00**

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 06/07/2017 - Edição: 3391 - Pag. Geral A-7

Site: [issuu/tribunadovale/docs/pdf/3391](http://issuu/tribunadovale/docs/pdf/3391)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05 de Julho de 2017.



**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal